



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003/2024

Dispõe sobre a provação do Programa de Trabalho (PT) do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA).

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação do Programa de Trabalho (PT) do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), pelo coordenador do Grupo de Trabalho do PMMA, em 22 de fevereiro de 2024, ATA nº 03/2024/COMDEMA,

CONSIDERANDO a decisão do COMDEMA, em 6 de março de 2024, ATA nº 04/2024/COMDEMA,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Programa de Trabalho do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

Montenegro, 14 de março de 2024.

FLORENCE POLKING LENHARDT
Secretária COMDEMA

RUBEM TOMASI
Presidente COMDEMA